



PORTARIA Nº. 113/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Evandro José de Araújo**, Matrícula nº. 840, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a renovação da licença sem vencimentos por mais 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2015.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito